



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 267 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
549/2025

DATA / HORA
06/03/2025 11:02:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criação de um programa de **Equoterapia** no município de Cajamar. A equoterapia é um método terapêutico reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE- Brasil), que utiliza o cavalo como agente promotor de benefícios físicos, psicológicos e sociais para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

No município de Cajamar, muitas famílias enfrentam desafios para garantir terapias adequadas para seus filhos ou parentes com deficiência, especialmente devido à inexistência do serviço na rede pública e aos altos custos do atendimento em instituições particulares. A implantação de um programa de equoterapia atenderia essa demanda, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e adultos que necessitam desse tipo de tratamento.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esse tratamento tem demonstrado grande eficácia para pessoas com paralisia cerebral, autismo, síndrome de Down, transtornos neurológicos e dificuldades de aprendizado, auxiliando no desenvolvimento motor, no equilíbrio, na coordenação e na postura. Além dos benefícios físicos, a equoterapia também contribui para o bem-estar emocional. Promovendo autoestima, confiança e inclusão social. Esse programa poderia ser desenvolvido em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência social, garantindo um atendimento multidisciplinar e acessível a população.

Diante dos benefícios comprovados e da necessidade da população, indicamos a criação de um programa municipal de equoterapia, proporcionando mais qualidade de vida e inclusão para aqueles que necessitam desse atendimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / Março / 2025
Despacho: Encaminhado
EDWILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 237 a 258; 260 e 262 a 327, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carmaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

